



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 855/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 755/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

08.001.20.601.0014.2.970.000 – REALIZAÇÃO CONCURSO QUALIDADE DO CAFÉ ENCONTRO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL 2012.

<u>DESPESA</u>	<u>Ficha</u>	<u>FONTE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
3.3.90.30.00.00	0414	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
3.3.90.31.00.00	0415	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$40.000,00
3.3.90.39.00.00	0416	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de da seguinte dotação:

07.001.12.361.0042.2.031.000 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO

<u>DESPESA</u>	<u>FICHA</u>	<u>FONTE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
3.1.90.11.00.00	185	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de agosto de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal